

# Boletim de Serviço

**Nº 24, 19 de abril de 2017**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,  
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS  
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

**JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**

Gerente Administrativo

**SOELI TERESINHA GUERRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

### SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>04</b>
<b>PORTARIAS.....</b>	<b>04</b>
Portaria nº 065, de 11 de abril de 2017.....	04
Portaria nº 066, de 11 de abril de 2017.....	05
<b>ORDEM DE SERVIÇO.....</b>	<b>06</b>
Ordem de Serviço nº 006, de 09 de março de 2017.....	06
<b>ESCALA DE SOBREAviso.....</b>	<b>07</b>
Escala de Sobreaviso para Atendimento às Ordens Judiciais.....	07

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**Portaria nº 065, de 11 de abril de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, para comporem a **Comissão Intra – Hospitalar de Captação de Órgãos e Tecidos** do Hospital Universitário de Santa Maria. Com objetivo de organizar, no âmbito do hospital, o processo de captação de órgãos, articulação das equipes médicas para identificar os potenciais doadores e estimular seu adequado suporte para fins de doação, conforme estabelece seu Regimento Interno.

Médica Luciana Borges Segala – SIAPE 1363729 – 6 horas mensais

Enfermeira Cintia Maria Lovato Flores – SIAPE 1095015 – 3 horas de

Sobreaviso/Semana

Enfermeiro Fernando Tolfo – SIAPE 1584439

Enfermeira Luciane Silva de Carvalho – SIAPE 1584617 – 3 horas de

Sobreaviso/Semana

Enfermeira Ivone Adriana Garcia Costa – SIAPE - 2237723

Enfermeira Rosangela Marques Machado – SIAPE 1584624

Enfermeira Josieli Biscayno Vecili – SIAPE 2059280 – 3 horas de

Sobreaviso/Semana

Fisioterapeuta Janice Cristina Soares – SIAPE 1108115

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 003, de 17 de janeiro de 2017, da Superintendência do HUSM.

**Portaria nº 066, de 11 de abril de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, para comporem a **Equipe Especializada de Transplante de Medula Óssea** do Hospital Universitário de Santa Maria.

Médica Raquel Fumagalli de Salles – SIAPE 1253820

Médica Thereza Christina Sampaio Lafayette – SIAPE 6381963

Médico Mauber Eduardo Moreira – SIAPE 2105880

Médica Juliana Chiodelli Salvador – SIAPE 1105282

Médico Ederson José Reis – SIAPE 1674694

Médico Cristian Dias Barbosa – SIAPE 2116270

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 027/2017, de 09 de março de 2017, da Superintendência do HUSM.

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

HUSM/UFMS-EBSEH

## **ORDEM DE SERVIÇO**

### **Ordem de serviço nº006/2017, de 09 de março de 2017**

Considerando a necessidade de reforçar os procedimentos de controle, no âmbito do Hospital Universitário de Santa Maria;

Considerando que atendemos diversos pacientes através de ordem judicial;

Considerando que em muitos destes casos, os materiais (órteses e próteses), são adquiridos através de bloqueio de valores na conta do tesouro do Estado ou até mesmo da União;

Reiteramos que, quando adquirido desta forma, este material não pode ser faturado através do Sistema Único de Saúde, portanto deve ser apostado no corpo da nota fiscal e na comunicação de uso, carimbo informando esta situação, conforme modelo abaixo, afim de evitar que o setor responsável pelo faturamento, efetue a cobrança junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

HUSM/UFSM-EBSERH

## **ESCALA DE SOBREAviso**

### **Escala de Sobreaviso- Atendimento às Ordens Judiciais**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSErH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Por meio do Mem. nº 132/2017- Superint/HUSM, informar a *Escala de Sobreaviso para Atendimento às Ordens Judiciais* recebidas pelo Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, conforme segue:

08/04/2017 a 09/04/2017 – **Médico Larry Marcos Cassol Argenta;**

14/04/2017 a 16/04/2017 – **Psicólogo Salvador Ângelo Zambrano Pentead;**

21/04/2017 a 23/04/2017 – **Enfermeiras Soeli Teresinha Guerra e Suzinara Beatriz Soares de Lima;**

29/04/2017 a 01/05/2017 – **Médico Larry Marcos Cassol Argenta.**

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

HUSM/UFsM-EBSErH